

PORTARIA Nº 15 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece ponto facultativo e cancela reunião ordinária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro, dia de finados, é feriado nacional, estabelecido pela Lei Federal nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO que diversos órgãos públicos decretaram ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a ausência de pauta para a reunião ordinária convocada para o dia 01 de novembro de 2021, o que permite o cancelamento da mesma, conforme o Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 01 (primeiro) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) no âmbito da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG.

Art. 2º- Fica cancelada a reunião ordinária convocada para o dia 01º (primeiro) de novembro de 2021 nos termos do § 3º do art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 28 de outubro de 2021

Célio Roberto de Azevedo
Ver. Presidente